



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2021 – CFQ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA E A OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

I – CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, Torre B, salas 901/905 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70.308-200, inscrito no CNPJ nº 33.839.275/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, químico industrial, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 075.414.903-00 com domicílio profissional no endereço supramencionado.

II – CONTRATADA: OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.729/0001-11, sediada na Rua Travessa três de maio, 31 A, Sala 01, Fátima - CEP 66.060-600, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. **Otávio Monteiro Mendes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº A54397-7 – CAU/BR e CPF nº 619.390.992-34, domiciliado na sede da outorgante.

Resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021-CFQ firmado com empresa especializada em engenharia e arquitetura, para elaboração, desenvolvimento e detalhamento do projeto básico, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual de R\$ 24.334,59 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), resultante do aumento da área do projeto contratado para a reforma da Sede do Conselho Federal de Química, localizado no SAUS Q.05, lotes 3/5 Bloco I – Ed. CFQ – Brasília-DF, originalmente dimensionada em 2.335,06 m² para 2.886,00 m², perfazendo o percentual de aumento de 19,31% (dezenove inteiros e trinta e um centésimos por cento), do valor inicial contratado, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 1 – Planilha de Custos ATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade m²	Valor m² Contratado	Valor Total Contratado
01	ANTEPROJETO	m ²	2.335,06	R\$ 2,14	R\$ 5.001,70
02	PROJETO DE ARQUITETURA	m ²	2.335,06	R\$ 5,00	R\$ 11.675,30
03	PROJETO DE PAISAGISMO	m ²	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
04	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m ²	2.335,06	R\$ 3,30	R\$ 7.705,70
05	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	m ²	2.335,06	R\$ 2,75	R\$ 6.421,42
06	PROJETO ESTRUTURAL (adequações, reforço e contenções)	m ²	2.335,06	R\$ 7,00	R\$ 16.345,42



07	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA E TELEFONIA	m ²	2.335,06	R\$ 3,80	R\$ 8.873,23
08	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	m ²	2.335,06	R\$ 2,10	R\$ 4.903,63
09	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	m ²	2.335,06	R\$ 6,40	R\$ 14.944,38
10	PROJETO DE CFTV	m ²	2.335,06	R\$ 4,20	R\$ 9.807,25
11	PROJETO LUMINOTÉCNICO	m ²	2.335,06	R\$ 2,95	R\$ 6.888,43
12	Sondagem	SERVIÇO	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
13	ELABORAÇÃO DE Planilha Básica orçamentária (ENG. CIVIL PLENO)	SERVIÇO	1	R\$ 17.226,87	R\$ 17.226,87
14	ELABORAÇÃO DE Cadernos de especificações para todos os serviços (PROFISSIONAL PLENO)	SERVIÇO	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
15	Assessoramento Técnico no processo licitatório de contratação de empresa para execução da obra	Hora	140	R\$ 35,70	R\$ 4.998,00
VALOR GLOBAL INICIAL			R\$ 125.981,32		

Tabela 2 – Planilha de Custos com Incremento

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade M2	Valor M2 Contratado	Valor Total Pretendido
01	ANTEPROJETO	m ²	2.886,00	R\$ 2,14	R\$ 6.176,04
02	PROJETO DE ARQUITETURA	m ²	2.886,00	R\$ 5,00	R\$ 14.430,00
03	PROJETO DE PAISAGISMO	m ²	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
04	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m ²	2.886,00	R\$ 3,30	R\$ 9.523,80
05	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	m ²	2.886,00	R\$ 2,75	R\$ 7.936,50
06	PROJETO ESTRUTURAL (adequações, reforço e contenções)	m ²	2.886,00	R\$ 7,00	R\$ 20.202,00
07	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA E TELEFONIA	m ²	2.886,00	R\$ 3,80	R\$ 10.966,80
08	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	m ²	2.886,00	R\$ 2,10	R\$ 6.060,60
09	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	m ²	2.886,00	R\$ 6,40	R\$ 18.470,40
10	PROJETO DE CFTV	m ²	2.886,00	R\$ 4,20	R\$ 12.121,20
11	PROJETO LUMINOTÉCNICO	m ²	2.886,00	R\$ 2,95	R\$ 8.513,70



12	Sondagem	SERVIÇO	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
13	ELABORAÇÃO DE Planilha Básica orçamentária (ENG. CIVIL PLENO)	SERVIÇO	1	R\$ 17.226,87	R\$ 17.226,87
14	ELABORAÇÃO DE Cadernos de especificações para todos os serviços (PROFISSIONAL PLENO)	SERVIÇO	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
15	Assessoramento Técnico no processo licitatório de contratação de empresa para execução da obra	Hora	140	R\$ 35,70	R\$ 4.998,00
16	PROJETO DE ELEVADOR	Unidade	1	2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL COM ACRÉSCIMO				R\$ 150.315,91	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total da contratação passará de R\$ 125.981,32 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para R\$ 150.315,91 (cento e cinquenta mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos) representando um acréscimo de 19,31% (dezenove inteiros e trinta e um centésimos por cento), dentro dos limites estabelecidos no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL INICIAL	ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL COM ACRÉSCIMO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
R\$ 125.981,32	R\$ 24.334,59	R\$ 150.315,91	19,31%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias, após a assinatura deste Termo Aditivo, fica obrigada a renovar ou complementar a garantia em decorrência do acréscimo, objeto deste Termo Aditivo, no valor correspondente a R\$ 1.216,73 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual.

A garantia será liberada de acordo com as condições previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas às obrigações contratuais e observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Conselho Federal de Química, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Conta: 6.2.2.1.2.44.90.51.001 – Estudos e Projetos - Centro de Custo: 05.03.03.001 - Projetos Atividade de Gestão – Reforma do Edifício Sede SAUS.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

A Contratante providenciará, no prazo estipulado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, as publicações do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial da União e em seu Site.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Brasília/DF, 10 de março de 2022.

OMM Arquitetura e Construção Ltda
Otávio Monteiro Mendes

Conselho Federal de Química
José de Ribamar Oliveira Filho

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

